PORTARIA Nº 101, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Aparecida Libéria Santos Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Aparecida Libéria Santos Moreira, ocupante do cargo de Agente Legislativo **Grau D – Nível XVI,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – E – Nível XVI** do **ANEXO VI** da Lei Complementar nº 6.046/2017 alterado pela Lei Complementar nº 6.280, de 9 de abril de 2019, passando a perceber o vencimento de **R$ 5.555,69** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2019.

Pará de Minas, 5 de dezembro de 2019.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho
Presidente da Câmara